



TABELA DE PREÇOS APLICADOS

Para o TERMINAL LOGÍSTICO
SABOÓ



A partir de 01.01.2023

Esta tabela de preços será aplicada a todos os usuários que, na data do ingresso da carga no terminal, não possuam acordo comercial devidamente firmado e vigente com o Terminal Logístico Saboó. O uso das instalações do Terminal Logístico Saboó será regulado pelo documento denominado “Termos e Condições Gerais para as Operações de Contêineres no Terminal Logístico Saboó”, publicado em www.santosbrasil.com.br.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TERMINAL LOGÍSTICO SABOÓ

1.1. PÁTIO

- 1.1.1. SERVIÇOS BÁSICOS;
- 1.1.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES;
 - 1.1.2.1. DE ARMAZENAGEM;
 - 1.1.2.2. DE ORDEM GERAL;
- 1.1.3. SERVIÇOS ESPECIAIS.

2. PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. PÁTIO *Todos os preços dos Serviços de Pátio são em Reais.*

- 2.1.1. SERVIÇOS BÁSICOS – TMC CONTRATUAL
Embora tenha e continue a ter o direito de cobrar pela TMC básica, o Terminal Logístico Saboó nada tem cobrado de importadores e/ou exportadores por esse serviço básico.
- 2.1.2. SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Para facilidade de referência, esses serviços foram distribuídos em dois grupos distintos – os específicos de armazenamento e os de ordem geral;
 - 2.1.2.1. DE ARMAZENAGEM
 - 2.1.2.2. DE ORDEM GERAL
 - 2.1.2.3. SERVIÇOS ESPECIAIS

Tabela de Preços Aplicados para o TERMINAL LOGÍSTICO SABOÓ



2.1.2.1 – ARMAZENAGEM

2.1.2.1.1 – ARMAZENAGEM CARGA SOLTA

1º Período de 07 (sete) dias e subsequentes	R\$ 46,71 por ton ou m³
Com mínimo	R\$ 432,86 BL/Booking/Lote

***Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.*

2.1.2.2. DE ORDEM GERAL

2.1.2.2.1 – HANDLING

Movimentação	R\$ 31,15 por ton ou m³
Cobrança mínima	R\$ 556,47 BL/Booking/lote

***Será cobrado o valor por peso ou volume que representar o maior valor.*

2.1.2.2.2. – FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS e RELATÓRIOS

Por certificado/relatório emitido	R\$ 196,26
-----------------------------------	------------

Obs1.:Caso solicitado pelo cliente e/ou em atendimento a disposições aduaneiras.

2.1.2.2.3. – FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS

Por contêiner / lote fotografado (até 5 fotos)	R\$ 85,22
Acima de 05 fotos	Sob consulta

2.1.2.2.4.– CERTIFICADO DE PESAGEM

LOTE	A combinar
------	------------

Tabela de Preços Aplicados para o TERMINAL LOGÍSTICO SABOÓ



2.1.2.2.5.– SERVIÇO DE LONAGEM DE CARGAS

Por volume lonado	Sob consulta
-------------------	--------------

2.1.2.2.6 – ENTREGA/DESCARGA EXPRESSA

Carga Solta	R\$ 609,96 Lote/Booking
-------------	-------------------------

01. Serviço sujeito a autorização mediante a disponibilidade administrativa e operacional.

2.1.2.2.7. – TRANSPORTE

Carga Solta	Sob Consulta
-------------	--------------

2.1.2.2.8. – COBRANÇA DE NÃO CUMPRIMENTO AGENDAMENTO

Carga Solta	R\$ 430,25 Lote/Booking
-------------	-------------------------

2.1.2.3. SERVIÇOS ESPECIAIS

Os preços de serviços especiais - com cargas que demandam logística, administração e/ou recursos que excedem aqueles normalmente utilizados em operações básicas e/ou complementares exigem prévia discussão entre as partes interessadas, para que sejam claramente determinados procedimentos adequados à segurança da carga, das instalações portuárias, da comunidade, do meio ambiente e não menos importante, do pessoal envolvido na operação. Seus preços serão negociados caso a caso entre as partes, considerados o grau de risco e a dificuldade na operação.

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1. Os valores constantes desta Tabela são líquidos de tributos, ou seja, não constituem o preço final de cada um dos serviços relacionados, pois não estão inclusos os valores correspondentes aos impostos e contribuições incidentes sobre os serviços e sobre o faturamento, que serão lançados conforme legislação vigente. Todos os impostos, contribuições, taxas, tarifas e demais encargos legais que venham a incidir sobre os valores dos serviços, serão acrescidos ao valor a ser pago por ocasião da conclusão dos serviços, mediante o respectivo demonstrativo e a nota fiscal correspondente.

Tabela de Preços Aplicados para o TERMINAL LOGÍSTICO SABOÓ



3.2. A entrega e armazenagem de mercadorias enquadradas nas classificações do IMDG CODE/IMO, bem como cargas sob regime aduaneiros especiais terão acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento), inclusive nos valores mínimos e demais serviços.

3.3. A entrega e armazenagem de produtos sujeitos a controle sanitário conforme RDC nº 346/02 e Lei nº 6.360 /76 terão acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento), inclusive nos valores mínimos e demais serviços;

3.4. Os serviços prestados pelo Terminal Logístico Saboó deverão ser requisitados, previamente, com o pagamento antecipado das remunerações estabelecidas nesta tabela de preços, ou em convênios ou contratos estabelecidos com o requisitante, permitindo com que os valores devidos ao Terminal Logístico possam vir a ser faturados, com garantias e/ou compromissos para pagamento, até o vencimento estipulado. Na constatação de não liquidação do débito, além da execução da cobrança garantida ou medidas necessárias ao recebimento, o Terminal Logístico suspenderá os procedimentos de prestação dos serviços, sem prévio pagamento; passando a somente executá-los, quando os pagamentos tiverem sido efetivados.

3.5. Os clientes e usuários dos serviços oferecidos e prestados pelo Terminal Logístico Saboó deverão observar, rigorosamente, o cumprimento das normas aduaneiras, de segurança e proteção individual e coletiva, ambientais e daquelas relativas às cargas perigosas, tanto nacionais como internacionais, atuando com responsabilidade.

3.6. Quaisquer casos não diretamente contemplados nas tabelas de preços aqui apresentadas serão objeto de análise e negociação entre as partes diretamente interessadas. Quando apropriado, o valor global do serviço pode resultar da soma de diferentes parcelas correspondentes a serviços individuais previstos na tabela de preço;

3.7. As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressaltadas nos recebimentos das cargas e mercadorias, deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas ressaltadas, isentando o Terminal Logístico Saboó, por protestos futuros a respeito dos ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou avarias.

3.8. Nos casos em que as cargas permaneçam depositadas e armazenadas por mais de 30 (trinta) dias, o Terminal Logístico Saboó poderá, a seu critério, emitir a fatura para cobrança dos respectivos períodos previamente a saída da carga;

3.9. O Terminal Logístico Saboó não se responsabilizará por atrasos e outros custos gerados pela não entrega das unidades por motivos de datas como finais de semana, feriado municipais, estaduais e federais, greves, avarias, autorizações de limpeza e outros serviços;

3.10. Para pagamentos de armazenagem, cujo data de vencimento do período venha a ser sábado ou feriado, será necessário efetuar o pagamento em dia útil anterior.

3.11. Os valores definidos nesta Tabela terão validade de 01.01.2023 a 31.12.2023, considerando para cobrança do preço dos serviços aqueles vigentes na data de saída da carga das instalações do Terminal Logístico Saboó. Os valores poderão ser alterados a qualquer tempo, mesmo dentro do período acima citado, sem aviso prévio e a exclusivo critério do

Tabela de Preços Aplicados para o TERMINAL LOGÍSTICO SABOÓ



Terminal Logístico Saboó, observadas as normas regulatórias. A vigência de novos valores terá início após sua publicação no endereço eletrônico do Terminal Logístico Saboó.

3.12. Os termos e condições aqui estipulados são válidos por prazo indeterminado, podendo sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio e a exclusivo critério do Terminal Logístico Saboó. Deste modo, qualquer alteração nos termos e condições desta tabela passará a ter plena vigência e eficácia imediatamente após a sua publicação no endereço eletrônico do Terminal Logístico Saboó.

3.13. Em caso de reemissão de fatura e nota fiscal para troca de sacado, o Terminal Logístico Saboó cobrará o valor de R\$ 86,67 por nota fiscal reemitida.

3.14. A contestação de serviços, somente serão aceitas após 24h úteis da emissão da nota fiscal, para clientes com condição à vista. Para clientes com condição de faturamento a contestação do serviço deverá acontecer até 50% do tempo que antecede o vencimento da fatura.

3.15. O tempo de armazenagem decorrido por força de atos fiscalizatórios dos Órgãos intervenientes na atividade marítimo/portuária não é responsabilidade do Terminal Logístico Saboó, de maneira que os serviços utilizados pela carga nesses períodos serão de responsabilidade e pagos pelo titular da carga ou seus responsáveis legais.

3.16. Os serviços previstos na presente Tabela que sejam necessários e aplicáveis a uma carga não serão objeto de consulta prévia, pelo Terminal Logístico Soboó, ao titular da carga ou seu responsável legal, de maneira que é responsabilidade do titular da carga ou seu responsável legal solicitar ao Terminal Logístico Saboó, previamente ao início da armazenagem, o esclarecimento de quaisquer dúvidas a respeito dos serviços, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pelo Terminal Logístico Saboó.

Santos, 01 de Dezembro de 2022.